

Resolução n. 02/2023 - CMDCA

Determina alteração na composição da Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Poço Dantas-PB.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Poço Dantas-PB, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal n. 168/2009, alterada pela 275/2015,

Considerando a determinação do art. 1º, da resolução n. 001/2023 do CMDCA, que impede de fazer parte da Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de candidatos inscritos,

Considerando o interesse público envolvido, bem como a necessidade de dar transparência aos atos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a substituição da Presidenta da Comissão Especial do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares Gestão 2024/2027, bem como a substituição do membro Lineker Alves da Silva, especificamente às eleições do ano de 2023, tendo em vista um dos candidatos ao pleito ser esposo da Presidente da Comissão e Cunhado do membro aqui indicado, incidindo eles na proibição legal.

Art. 2º Ocupando o lugar da atual Presidenta do CMDCA de Poço Dantas/PB na Comissão Especial fica designada a Vice-presidenta do CMDCA, a senhora Francinária Alves Ferreira, e, com vistas a substituir o membro Lineker Alves da Silva, fica designado o suplente, Carlos Alexandre Alves Duarte, indicado no art. 2º, § 1º da Resolução n. 001/2023-CMDCA.



Rua Odilon Francisco de Oliveira, Centro, CEP: 58.933-000

Site Oficial: www.pocodantas.pb.gov.br Email: cmdcapoco@yahoo.com.br



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS I CNPJ: № 01.615.653/0001-48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Art. 3º Passam a integram a Comissão Especial os seguintes conselheiros:

I – FRANCINÁRIA ALVES FERREIRA, representante governamental;

II - CARLOS ALEXANDRE ALVES DUARTE, representante governamental;

III - JAKSLAND GOMES PEREIRA, representante governamental;

IV - FRANCISCA EDIZANGELA DE SOUSA, representante da sociedade civil;

 V – ALEXANDRE JOSÉ DE SOUSA NASCIMENTO, representante da sociedade civil.

Art. 4º Ficam mantidos os demais termos já estabelecidos na Resolução n. 001/2023-CMDCA.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Poço Dantas-PB, 23 de maio de 2023.

LAURA Beatriz Alves de Silve PRESIDENTE DO CMDCA CPF 117.497.1945 da Silva Laura Beatriz Alves da Silva Presidente do CMDCA Município de Poço Dantas-PB



Rua Odilon Francisco de Oliveira, Centro, CEP: 58.933-000

Site Oficial: www.pocodantas.pb.gov.br Email: cmdcapoco@yahoo.com.br



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS DIÁRIO DO POVO

Criado em 10/03/1997 (Lei N° 09/97)

POÇO DANTAS (PB), TERÇA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2023.



ESTADO DA PARAÍRA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS I CNPI: Nº 01.615.653/0001-48 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Resolução n. 02/2023 - CMDCA

Determina alteração na composição da Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutetar do Município de Poço Dantas-PB

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Poço Dantas-PB, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal n. 168/2009, alterada pela 275/2015.

Considerando a determinação do art. 1º, da resolução n. 001/2023 do CMDCA, que impede de fazer parte da Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau inclusive, de candidatos inscritos

Considerando o interesse público envolvido, bem como a necessidade de dar transparência aos atos administrativos

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a substituição da Presidenta da Comissão Especial do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares Gestão 2024/2027, bem como a substituição do membro Lineker Alves da Silva, especificamente às eleições do ano de 2023. tendo em vista um dos candidatos ao pleito ser esposo da Presidente da Comissão e Cunhado do membro aqui indicado, incidindo eles na profbição legal.

Art. 2º Ocupando o lugar da atual Presidenta do CMDCA de Poço Dantas/PB na Comissão Especial fica designada a Vice-presidenta do CMDCA, a senhora Francinária Alves Ferreira, e, com vistas a substituir o membro Lineker Alves da Silva, fica designado o suplente, Carlos Alexandre Alves Duarte, indicado no art. 2º, § 1º da Resolução n. 001/2023-CMDCA.



Rus Odilon Francisco de Oliveira, Centro, CEP: 58,933 000 Site Oficial: <u>www.poc.clanta.ph.gov</u> br Email: cmdcapoco@yahno.com.br



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS I CNPJ: Nº 01.615.653/0001-48 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Art. 3º Passam a integram a Comissão Especial os seguintes conselheiros: I - FRANCINÁRIA ALVES FERREIRA, representante governamental;

II - CARLOS ALEXANDRE ALVES DUARTE, representante governamental.

III - JAKSLAND GOMES PEREIRA, representante governamental;

IV - FRANCISCA EDIZANGELA DE SOUSA, representante da sociedade civil,

V - ALEXANDRE JOSÉ DE SOUSA NASCIMENTO, representante da sociedade civil

Art. 4º Ficam mantidos os demais termos já estabelecidos na Resolução n 001/2023-CMDCA

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Poço Dantas-PB, 23 de maio de 2023.

ADUL-Laura Beatriz Alves de Selve PRESIDENTE DO CAMBCA CHI 117 ANT ANT AT CHES 'CHE Silva Laura Beatriz Alves' da Silva Presidente do CMDCA Municipio de Poço Dantas-PB